



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 04/05/2016

LEI Nº 6.382

De 07 de Abril de 2016.

DENOMINA DE INDUSTRIAL FLEURY
GOMES SOARES, O PARQUE INDUSTRIAL
A SER INAUGURADO NO COMPLEXO
ALUÍZIO CAMPOS.

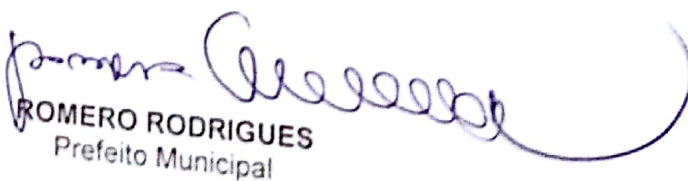
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominado Industrial FLEURY GOMES SOARES, o Parque Industrial a ser inaugurado no Complexo Aluizio Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal